

PORTARIA Nº. 12.963/2023

Encerra Processo Sindicante Administrativo sob nº.
002/2023 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. – Arquivar, o Processo Sindicante Administrativo sob nº. 002/2023, instaurado através da Portaria nº. 12.879/2023, a fim de apurar possíveis irregularidades causadas pelo servidor **MARCELO HENRIQUE DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços de Obras - Soldador, conforme o artigo 210, inciso I da Lei Complementar nº. 060/2009, uma vez que não houve irregularidades.

Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 19 de julho de 2023

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal